



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CMCG, PARA ATENDER AS SESSÕES E EVENTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **AUDIO PRIME & CIA LTDA ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Av. Pelinca, 343, fundos, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.534/0001-38 neste ato representada pelo Sr. Matheus Rocha da Costa Monteiro, portador do documento de identidade nº 24.185.446-2 CPF nº 115.876.937-71, em decorrência do resultado do EDITAL 003/2018, MODALIDADE PREGÃO, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para prestação de serviço de manutenção e operação do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento na **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e, de forma complementar na **Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, conforme com o que consta do processo 090/2018, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2018, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 69/2018 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 02/05/2022.
- b) O valor Global do Contrato será de R\$ 64.599,60 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2022 a 01/05/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

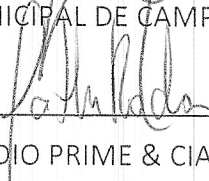
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


AUDIO PRIME & CIA LTDA ME

Testemunhas: